



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAE/PMA, de 30 de junho de 2017.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Afuá, no pleno uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de cinco de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e na Lei Orgânica do Município de Afuá - PA, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e.
- VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO I
METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e o contido na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 será dada maior prioridade:



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

- I - A promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
- II - A atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
- III - A eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
- IV - A promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- V - Ao fomento da economia do Município, em especial a geração de renda, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- VI - As ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
- VII - à implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
- VIII - A integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Marajó;
- IX - A implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;
- X - A valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
- XI - A implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;
- XII - erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens, democratizando o uso da Internet;
- XIII - A implementação de ações que busquem a valorização da agricultura familiar e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município;
- XIV - A implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o *caput*, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual - PPA, período 2018-2021, que será encaminhado a essa Colenda Casa de Leis no presente exercício , e, ainda, constar da Lei Orçamentária Anual para 2018, a ser encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual - PPA.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º A Secretaria Municipal de Gestão, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções para elaboração do Orçamento Criança (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes).

Art. 5º O Município de Afuá - Pa implementará o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 6º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio dos Conselhos Municipais, em atendimento ao disposto no art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, e o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Afuá - Pa relativo ao exercício de 2018 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municíipes às informações relativas ao orçamento; e.

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

X - unidade orçamentária: constitui-se em desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais, de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 11. O Orçamento Fiscal da Seguridade Social que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 31 de Outubro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Rubrica;



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

V - Alínea; e

VI - Subalínea.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

I - Receitas Correntes - 1; e

II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 13. A despesa orçamentária será discriminada por:

I - Órgão Orçamentário;

II - Unidade Orçamentária;

III - Função;

IV - Subfunção;

V - Programa;

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa;

IX - Modalidade de Aplicação;



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

X - Elemento de Despesa;

XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal

III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo-

IV - transferências a Municípios



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

V - transferências a Municípios - Fundo a Fundo

VI - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

VII - transferências a instituições privadas com fins lucrativos

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

IX - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos

X - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012.

XI - aplicações diretas; e

XII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM PA.

§ 8º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Gestão, mediante publicação de decreto no Município, com as devidas justificativas.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 14. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 15. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em aumento de repasses a fundo municipal;



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e.

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2018, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias correspondente.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 18. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento (70%) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 19. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de setembro do corrente exercício, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
Diretrizes Gerais

Art. 20. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 22. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso,



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

especificado por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária de 2018, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 23. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 26. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação, Fundos Municipais serão elaborados segundo os preços vigentes no mês de agosto de 2017 e apresentadas à Secretaria Municipal de Gestão até o dia 15 de setembro de 2017, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 27. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 28. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas, na proposta orçamentária anual, dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de agosto de 2017.

Art. 29. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 30. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão até 30 de agosto do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de agosto de 2017 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminados conforme detalhamento constante do art. 14 desta lei, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2018, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 31. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 62, de nove de dezembro de 2009. Sujeitar-se-á ao disposto na Legislação Ordinária Municipal.

Art. 32. Na programação da despesa não poderão:

I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

III - ser classificadas como atividades, dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como, classificadas como projetos, ações de duração continuada; e

IV - ser incluídas em projetos ou atividades, despesas caracterizadas como operações especiais.

Art. 33. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2018, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso I as disposições da Lei, qualquer predisposição contrárias;

§ 3º Excetuam-se do disposto no inciso II os projetos financiados pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos e pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais.

Art. 34. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam os arts. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35. A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os encargos previdenciários, conforme legislação em vigor;

II - custeio administrativo e operacional;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;

IV - pagamento de sentenças judiciais;

V - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e

VI - reserva de contingência, conforme especificado nessa Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 36. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

SEÇÃO II
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 37. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 38. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 39. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Art. 40. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos (Recursos Ordinários (Livres) e (Recursos Próprios) - Administração Indireta).

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 41. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e arts. 7º, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a transpor recursos dentro da mesma unidade orçamentária. -**Transposição**.

§ 1º Entende-se por **Transposição** a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

Art. 42. Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e arts. 7º, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite de 50% da despesa geral fixada - **Remanejamento**.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

§ 3º Fica, ainda, o Poder Legislativo Municipal de Afuá, autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), sobre o total da despesa nela fixada, utilizando, como fonte de recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos arts. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão efetivadas mediante decreto do Poder Executivo.

§ 1º Para a reabertura dos créditos previstos no *caput*, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 44. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria de Gestão do Município.

SEÇÃO III
Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Art. 45. O Orçamento de Investimento será alocado no Orçamento Fiscal obedecendo, o estabelecido no PPA.

Art. 46. Não se aplicam às empresas públicas e às sociedades de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo, no que couber, a aplicação dos arts. 09 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destinam.

Art. 47. O Orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisições de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimentos, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

§ 2º A despesa será discriminada por categoria de programação, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 13, desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Município; e

III - de outras origens.

SEÇÃO IV
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 48 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e contará,

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

III - do Orçamento Fiscal.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 49. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2018 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 50. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2017 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 51. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2018, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 52. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2018, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 53. No exercício financeiro de 2018, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher,

II - houver vacância, após 31 de julho de 2017, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no art. 56 desta lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 54. No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no art. 54 desta lei, somente poderá ocorrer quando



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

Art. 55. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 56. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 41 desta lei.

Art. 57. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA e IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 58. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2018, terá desconto de dez por cento do valor lançado, no primeiro vencimento em cota única e de no máximo cinco por cento no último vencimento em cota única; e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN fixo, do exercício de 2018, terá desconto de dez por cento do valor lançado, em caso de pagamento em cota única.

Art. 59. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2018, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 60. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 61. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Art. 62. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 63. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão disciplinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos, e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 64. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 65. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 66. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 ao Legislativo Municipal.

Art. 67. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.



MUNICÍPIO DE AFUÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI N° 408/2017-GAB/PMA, de 30 de junho de 2017.

Art. 68. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênero.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 69. A Secretaria de Gestão divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.

Art. 70. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 71. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 30 de junho de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFUÁ
EM: 30/06/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA - D.R.H
DECRETO N°010/2017-PMA-GAB
CPF: 934.975.202-68

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI N°005/2017-GAB/PMA, DE 11/05/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADA PELO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE AFUÁ, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/06/2017.



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Câmara Municipal.	1 UN	1.538.000,00	0,00	0,00	1.538.000,00	1.500.000,00	38.000,00	1.538.000,00
Encargos Patronais com o INSS.	1 und	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Encargos Com o IMPAS.	1 und	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
TOTAL :		1.715.000,00		0,00	1.715.000,00	1.677.000,00	38.000,00	1.715.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1 unid	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	965.000,00	20.000,00	985.000,00
Aquisição de Veículos	1 unid	79.960,00	0,00	0,00	79.960,00	0,00	79.960,00	79.960,00
Funcionamento das Assessorias.	6 uni	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Mantenção da Representação em Belém.	1 unid	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	89.000,00	1.000,00	90.000,00
Mantenção da Representação em Macapá.	1 uni	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	87.000,00	1.000,00	88.000,00
Mantenção da Residência do Prefeito.	1 Uni	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL :		1.972.960,00	0,00	0,00	1.972.960,00	1.871.000,00	101.960,00	1.972.960,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Desapropriação e Aquisição de Imóveis.	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos.	2 uni	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	330.000,00	20.000,00
Atividades do Plano - Diretor	1 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Manutenção da Secretaria de Gestão	1 uni	953.000,00	0,00	0,00	953.000,00	940.000,00	13.000,00
Capacitação e Treinamento dos Servidores	1 und	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
Público Municipais	1 und	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
Despesas com Publicidade	1 uni	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
Manutenção da procuradoria Geral do Município	1 uni	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	440.000,00	10.000,00
Manutenção do Departamento de Contabilidade.	10 uni	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	154.000,00	11.000,00
Manutenção do Departamento de Tributação.	12 uni	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.000,00	3.000,00
Manuten. do Controle Interno	2 Unidade	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	47.000,00	6.000,00
Despesas com o Conselho Municipal de Segurança Pública	1 uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Manutenção da Segurança Pública	1 uni	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
Encargos Previdenciários com o INSS.	1 uni	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Encargos Previdenciários com o IMPAS.	1 uni	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada INSS	1 real	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	20.000,00	330.000,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada Pasep	1 real	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	60.000,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada Impas Contribuição Pasep	1 uni	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	200.000,00
TOTAL :		4.083.000,00	0,00	0,00	4.083.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.375.000,00	708.000,00
							4.083.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Conselho de Segurança Alimentar.	1 Unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1 Uni	1.150.000,00	50.000,00	0,00	1.200.000,00	1.150.000,00	50.000,00	1.200.000,00
Manutenção do Controle Interno	1 Unidade	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social.	1 Uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Implantação do Conselho do Idoso dos Deficientes	1 Unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Implantação do Conselho dos Direitos dos Deficientes	1 Eficiente	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Desenv. das Ações de Cidadania e Auxílio a Pessoas em Vulnerabilidade Construção e Equipamento do Creas	1 Uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Criação e Manutenção da Casa de Passagem	1 -	17.000,00	100.000,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00	117.000,00
Implantação do Restaurante Popular	1 und	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	104.000,00	6.000,00	110.000,00
Programa de Gerição de Trabalho e Renda.	1 Uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Contribuição Pasep-FMAS	1 uni	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Encargos com o INSS.	1 uni	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Encargos com o IMPAS.	1 uni	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		1.637.000,00	150.000,00	0,00	1.787.000,00	1.614.000,00	173.000,00	1.787.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Atenção a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	5 Uni	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Manut. do Programa Primeira Infância	1 Unid	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
Manutenção das Atividades do Peti	1 Uni	5.000,00	95.000,00	0,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00
Manutenção das Ativ. de Apoio e Coordenação Geral	1 Uni	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
Manut. de Programas do FNAS	1 Uni	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
Reforma e Ampliação do CRAS	1 Uni	6.000,00	55.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Atividades do Centro de Referencia -CRAS	1 %	22.000,00	100.000,00	0,00	122.000,00	110.000,00	12.000,00
Atividades dos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos -PSB	1 Uni	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00	200.000,00	12.000,00
Manutenção do Programa PAIF	1 Uni	6.000,00	83.000,00	0,00	89.000,00	83.000,00	6.000,00
Man.Piso Variável III - Equipe Volante	1 Uni	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	55.000,00	5.000,00
Apoio ao Prog. De Combate as Drogas	1 Uni	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Atividades dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos -SFE	1 Uni	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	58.000,00	2.000,00
Atividades do Centro de Ref. de Assis.	1 Uni	17.000,00	77.000,00	0,00	94.000,00	88.000,00	6.000,00
Social-CREAS	1 Uni	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	80.000,00	4.000,00
Manutenção do Programa PAIFI	1 Uni	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família -IGDBF	1 Uni	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00
Manutenção do Programa IGDSUS	1 Uni	142.000,00	1.246.000,00	0,00	1.388.000,00	1.235.000,00	103.000,00
TOTAL :						153.000,00	1.388.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Atenção a Criança e ao Adolescente	1 und	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes	1 und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00
Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	1 und	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1 und	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	101.000,00	6.000,00
TOTAL :		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	202.000,00	12.000,00
							214.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Opçt.Créditos	Total	Corrente	Capital*	Total
Apoio à Conferencia Municipal de Saúde, da Mulher e da Vigilância em Saúde Manutenção das Residencias Para Equipe Médica.	1 uni	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Ampliação e Reforma do Prédios da Saúde	1 uni	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Desp.C/ Publicidade	1 uni	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.	1 Uni	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	1 uni	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
Manute. do Controle Interno	1 Unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.000,00	3.000,00	20.000,00
Encargos Previd. ao INSS.	1 uni	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	35.000,00	4.000,00	39.000,00
Contrib. Previdenciário ao IMPAS	1 uni	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Amort.. da Dívida Contrat, - IMPAS Contribuição Pasep-FMS	1 und	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL :		2.037.000,00	0,00	0,00	2.037.000,00	1.780.000,00	257.000,00	2.037.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral.	1 uni	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00
Informatização da Rede de Atenção	1 und	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00
Manutenção da Unidade Básica Fluvial	1 uni	22.000,00	330.000,00	0,00	352.000,00	330.000,00	22.000,00	352.000,00
Implantação e Manutenção do PEC nas ESFs.	1 uni	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00
Manutenção do Saúde Bucal	1 und	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00
Manut. do Programa Saude da Família - PSF-Centro	1 uni	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Construção de Unidades de Saude da Família.	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção da UBS Raimundo Chada	1 uni	100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00	750.000,00	50.000,00	800.000,00
Aquisição de UBS Fluvial -UBF	1 uni	50.000,00	1.100.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Man. dos Programas Preconizados pelo Ministério da Saúde	1 %	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	105.000,00	5.000,00	110.000,00
Manutenção da EACS -Estratégias de Agentes Comun. de Saúde.	100 uni	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Prevenção do cancer Cervico , Uterino e Mama	1 uni	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Aquisição de Equipamento .	1 uni	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Man. dos Postos de Saude Zona Rural	1 %	300.000,00	700.000,00	0,00	1.000.000,00	980.000,00	20.000,00	1.000.000,00
Manutenção da Unidade Mista de Saúde	1 uni	840.000,00	1.500.000,00	0,00	2.340.000,00	2.240.000,00	100.000,00	2.340.000,00
Ampliação e Reforma de Postos de Saúde Urbano	1 uni	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde zona rural.	1 uni	30.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Man. do Posto de Saude Urbano	1 %	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	55.000,00	5.000,00	60.000,00
Reforma, Ampliação de Unidade de Saúde	1 uni	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Manutenção de Equipamentos	1 uni	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Informatização da Unidade Mista	1 und	5.000,00	25.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00
Programa da Farmácia Basica.	1 uni	55.000,00	220.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
Apoio as Ações de Vigilancia Sanitaria.	1 uni	4.000,00	10.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Apoio as Ações de Vig. em Saúde (e Amb. Sanit. e Saúde do Trab.e Epidemiológica)	1 uni	15.000,00	220.000,00	0,00	235.000,00	212.000,00	23.000,00	235.000,00
TOTAL :		1.810.000,00	7.517.000,00	0,00	9.327.000,00	6.967.000,00	2.360.000,00	9.327.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Capacitação e Treinamento dos Servidores	10 und	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Público da Educação	1 und	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Ampliação , Reforma e Aparelhamento do Prédio da Sec. de Educação	1 uni	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.100.000,00	80.000,00	1.180.000,00
Manutenção da Secretaria de Educação.	1 uni	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Encargos Previdenciário ao INSS.	1 uni	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Contribuição Previdenciário ao IMPAS	1 uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Despesas C/ o Conselho de Alimentação Escolar	1 uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Despesas com Conselho de Acompanhamento do FUNDEB	1 uni	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Despesas com o Conselho Municipal de Educação.	1 uni	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	23.000,00	2.000,00	25.000,00
Manut. Das Atividades do Conselho Escolar - UEX	1 uni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. do Controle Interno	1 Unidade	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Desp. com Publicidade.	1 und	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Aquisição de Equipamento, Lanchas e Bicicletas para Educação	1 und	15.000,00	250.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
Construção e Recuperação de Unidade de Ensino	1 Uni	28.000,00	100.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00
Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	1 und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	1 und	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	47.000,00	14.000,00	61.000,00
Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do ensino Fundamental.	1 und	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.000,00	6.000,00	50.000,00
Apoio ao do Ensino Médio	1 Und	64.000,00	200.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00	264.000,00
Implantação do Ensino Superior	1 unid	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Manutenção do Ensino Superior	11 unid	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	60.000,00	5.000,00	65.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar	1 und	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	30.000,00	4.000,00	34.000,00
Desenvolvimento da Educação Especial	1 und	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Amort.. da Dívida Contratada - IMPAS	1 und	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00
Contribuição Pasep-FME	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL :		2.209.000,00	575.000,00	0,00	2.784.000,00	1.949.000,00	835.000,00	2.784.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral	1 und	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	180.000,00	13.000,00
Coordenação do PNAE - Manutenção do Prog. Mais Educação	1 uni	70.000,00	900.000,00	0,00	970.000,00	970.000,00	0,00
Manutenção do Salário Educação	1 uni	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Programa Diretivo Direto na Escola PDE	1 und	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	900.000,00	110.000,00
Construção e Reformas de Escolas do Ensino fundamental.	1 und	374.200,00	318.800,00	0,00	129.000,00	120.000,00	9.000,00
Manutenção do Transp. Escolar-PNATE-EF	1 und	50.000,00	1.500.000,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00
Manutenção do PNAE- Ensino Médio	1 uni	6.000,00	77.000,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
Manut. do Transp. Escolar-PNATE- Ensino Médio	1 und	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00	286.000,00	0,00
Manutenção do PNADP	1 uni	11.000,00	88.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
Manutenção do PNAC-CRECHE	1 uni	6.000,00	128.000,00	0,00	134.000,00	134.000,00	0,00
Const. de U.E. Infantil	1 uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
Manut. do Transporte Escolar-PNATE-EI.	1 und	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
Manutenção do PNAE-EJA	1 uni	6.000,00	32.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
TOTAL :		780.200,00	4.533.800,00	0,00	5.314.000,00	4.425.000,00	889.000,00
							5.314.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total		
Reforma e Ampliação de Posto Policial	1 unid	20.000,00	69.000,00	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia	1 unid	6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.	1 und	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	760.000,00	10.000,00
Construção e Recuperação de Praças , Parques e Jardins.	3 und	19.000,00	110.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
Obra de Expansão e Infra Estrutura Construção e Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos.	1 und	75.000,00	1.264.100,00	0,00	1.339.100,00	0,00	1.339.100,00
Manutenção dos Serviços Urbanos	1 und	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Públicas.	1 und	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	875.000,00	5.000,00
Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo	1 und	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
Manutenção do Programa Cidade Limpa	11 und	11.000,00	220.000,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
Manutenção e Conservação de Próprios Públicos.	1 und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
Construção de Casas Populares	1 und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
Construção e Ampliação do Sist. Abast. Água	1 uni	22.000,00	220.000,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
Manutenção dos Serviços de Abastecimento d'Áqua	1 uni	28.000,00	440.000,00	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
Obras de saneamento Básico	1 uni	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	65.000,00	4.000,00
Manut. da Iluminação Pública	1 und	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	878.000,00	878.000,00
Manut. e Conservação de Embarcações	1 und	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	90.000,00	90.000,00
Aquisição de Embarcações	1 und	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
Reforma e Adap. de Embarcações	1 und	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Construção Recuperação e Ampliação do Cais de Arrimo.	1 und	34.000,00	385.000,00	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
Infra-Estrutura do Aeroporto Municipal	1 und	14.000,00	138.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Construção e Rec. de Pontes e Trapiches Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapés	1 und	80.000,00	940.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Infra-Estrutura do Terminal Hidroviário	1 und	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
TOTAL :		2.603.000,00	5.005.100,00	0,00	7.608.100,00	1.941.000,00	5.667.100,00
						330.000,00	330.000,00
							7.608.100,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SEMTELC - SEC. MUL. DE TURISMO ESPORTE LASER E CULTURA , para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Construção Ampliação e Reforma do Centro Cultural	1 Uni	9.000,00	120.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
Apoio aos Eventos Cívicos e Culturais do Município	1 Uni	400.000,00	330.000,00	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00
Func. da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer	1 Uni	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	418.000,00	7.000,00
Const. Ampl. e Reforma de Estadio de Futebol	1 Uni	14.000,00	129.000,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
Apoio ao Desporto e Lazer	1 Uni	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	65.000,00	5.000,00
Const. Ampl. Reforma de Quadras e Arenas	3 Uni	19.000,00	129.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
TOTAL :		937.000,00	708.000,00	0,00	1.645.000,00	1.213.000,00	432.000,00
							1.645.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fenix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Corrente	Capital	Natureza da Despesa
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos *				
Funcionamento da Sec de Agric. e Pesca	1 Uni	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	360.000,00	10.000,00	370.000,00
Implantação de Hortas Comunitárias	1 und	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Implantação da Casa da Farinha	1 Uni	11.000,00	55.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor	1 Uni	9.000,00	55.000,00	0,00	64.000,00	45.000,00	19.000,00	64.000,00
Aquisição de Câmara Frigorífica	1 Uni	13.000,00	129.000,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00	142.000,00
Implantação de Fábrica de Gelo	1 Uni	13.000,00	165.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Manutenção de Mercados e Feiras	1 Uni	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	33.000,00	6.000,00	39.000,00
Manutenção do Técnico Rural	1 Uni	6.000,00	28.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
Infra Estrutura de Mercados e Feiras	1 Uni	6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL :		495.000,00	501.000,00	0,00	996.000,00	500.000,00	496.000,00	996.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fenix Software Publicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Vér. 17.7a
Page 13

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Contribuição ao Finanprev -Magistério	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Contribuição ao FUNPREV -MAG.	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Contribuição ao PAS - Magistério	1 uni	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Habilitação Qualificação do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação.	1 unid	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Fundamental Construção e Ampliação e Apar. de Quadras Poliesp. nas Escolas Municipais	1 Uni	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00	458.000,00	0,00	458.000,00	458.000,00
Remunerção do Pessoal do Magistério 60%	1 und	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00
Contribuição ao FUNPREV -ADM.	1 uni	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Programa Para Educação de Jovens e Adulto Apoio ao Transporte Escolar do Fundeb	1 Und	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
Amortização da Dívida Contratada - IMPAS	1 und	330.000,00	0,00	4.931.000,00	4.931.000,00	4.931.000,00	0,00	0,00	4.931.000,00
Contribuição Pasep-Fundeb	1 uni	0,00	495.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	50.000,00	280.000,00	330.000,00
Contribuição ao INSS -ADM- Ensino	1 uni	275.000,00	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00	22.000,00	22.000,00	495.000,00
Contribuição ao INSS -MAG-Ensino Fundamental	1 uni	0,00	700.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
Manut. do Fundeb Administrativo Ensino Fundamental - 40%	1 und	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00	6.220.000,00	0,00	0,00	6.220.000,00
Contribuição ao IMPAS-ADM- Ensino Fundamental	1 uni	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
Contribuição Previdenciária ao IMPAS-MAG-Ensino Fundamental	1 uni	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Infantil Construção de Creche no Capim Marinho Reforma do Ginásio do CEI .	1 und	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Manutenção do Fundeb Administrativo-40% -Ensino Infantil	1 UN	660.000,00	0,00	50.000,00	660.000,00	660.000,00	0,00	660.000,00	660.000,00
Remun. do Pessoal do Magi. 60%-Ensino Infantil	1 und	50.000,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00	0,00	0,00	1.128.000,00
Contribuição ao INSS -MAG -Ensino Infantil	1 uni	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
Contribuição ao INSS-ADM-Ensino Infantil	1 uni	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Contribuição ao IMPAS -ADM-Ensino Infantil	1 uni	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Contribuição ao IMPAS -MAG -Ensino Infantil	1 uni	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
TOTAL :		3.014.000,00	49.082.000,00	0,00	52.096.000,00	47.578.000,00	4.518.000,00	52.096.000,00	

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FEMMA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente	1 Uni	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	123.000,00	6.000,00	129.000,00
Implantação de Usina de Compostagem	1 und	22.000,00	200.000,00	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	222.000,00
Implantação de Usina de Reciclagem	1 und	22.000,00	210.000,00	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	232.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1 Uni	6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Programa de Proteção ao Meio Ambiente	1 Uni	10.000,00	80.000,00	0,00	90.000,00	85.000,00	5.000,00	90.000,00
Programa de Educação Ambiental	1 und	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Construção de Incinerador P/inutilização de Alimentos e Produtos Condensados	1 uni	14.000,00	138.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00
Infra-Estrutura para Tratamento e Destino do Lixo	1 Uni	55.000,00	550.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00	0,00	605.000,00
TOTAL :		291.000,00	1.247.000,00	0,00	1.538.000,00	241.000,00	1.297.000,00	1.538.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEMGOV , para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Especial de Governo	1 Uni	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	92.000,00	2.000,00	94.000,00
TOTAL :		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	92.000,00	2.000,00	94.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fénix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Ver 177a
Page 16



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR-SEMINIT, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria do Interior	1 Uni	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	90.000,00	3.000,00	93.000,00
TOTAL :		93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	90.000,00	3.000,00	93.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fenix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Ver 177a
Page 17



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Corrente	Capital	Natureza da Despesa	Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos					
Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	1	Uni	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00	243.000,00	13.000,00	256.000,00
Aquisição de Equipamento contra Incêndio.	1	und	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Aquisição de Lancha Voadeira	1	und	20.000,00	72.000,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Aquisição de Equipamento	1	und	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Departamento de Controle Interno	1	uni	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	1	Uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	12.000,00	1.000,00	13.000,00
Departamento de Educação Ambiental	1	Uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00	64.000,00
Departamento de Fiscalização e Gestão Ambiental	1	Uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00	64.000,00
Manutenção do Projeto Quelonio da Amazônia	1	Uni	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Manutenção do Programa de Olho no Lixo	1	uni	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	70.000,00	7.000,00	77.000,00
Departamento de Reflorestamento	1	Uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00	64.000,00
Monitoramento e Licenciamento									
Departamento de Apoio e Conservação de Praças, Párgues e Jardins.	1	und	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	59.000,00	6.000,00	65.000,00
TOTAL :			798.000,00	72.000,00	0,00	870.000,00	691.000,00	179.000,00	870.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos					Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total	
Manutenção das Atividades do IMPAS	1 uni	850.000,00	0,00	850.000,00	840.000,00	840.000,00	0,00	10.000,00	850.000,00
Encargos Previdenciárias aos segurados do Impas	1 uni	3.178.000,00	0,00	0,00	3.178.000,00	3.178.000,00	0,00	0,00	3.178.000,00
Reserva Previdenciária do RPPS.	1 UN	8.516.440,00	0,00	0,00	8.516.440,00	8.516.440,00	0,00	0,00	8.516.440,00
TOTAL :		12.544.440,00		0,00	12.544.440,00	12.534.440,00		10.000,00	12.544.440,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL , para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Manutenção do Conselho do Fmhis	1 und	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Construção de Habitacões Rurais	1 Und	11.000,00	66.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00
Manutenção do FMHIS	1 Und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	6.000,00
Construção de Habitacões Urbanas	1 Und	11.000,00	77.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
TOTAL :		94.000,00	143.000,00	0,00	237.000,00	66.000,00
						171.000,00
						237.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTIGÊNCIA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingencia	1 und	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL :		750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		38.313.600,00	70.779.900,00	0,00	109.093.500,00	90.791.440,00	18.302.060,00	109.093.500,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9874 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0001 -Ação Legislativa

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha),
(Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família,

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Câmara Municipal.	1 UN	1.538.000,00	0,00	0,00	1.538.000,00	1.500.000,00	38.000,00	1.538.000,00
TOTAL :		1.538.000,00	0,00	0,00	1.538.000,00	1.500.000,00	38.000,00	1.538.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0002 -Controle Externo

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Despesas com o Conselho Municipal de Segurança Pública	1 uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1 uni	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.000,00	3.000,00
Despesas C/ o Conselho de Alimentação Escolar	1 uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Despesas com Conselho de Acompanhamento do FUNDEB	1 uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Despesas com o Conselho Municipal de Educação.	1 uni	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
Manut. Das Atividades do Conselho Escolar – UEX	1 uni	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	23.000,00	2.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	1 Uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	12.000,00	1.000,00
TOTAL :		96.000,00	25.000,00	0,00	121.000,00	115.000,00	6.000,00
							121.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0036 -Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1 unid	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	965.000,00	20.000,00	985.000,00
TOTAL :		985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	965.000,00	20.000,00	985.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0037 -Administração Geral

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Aquisição de Veículos	1 unid	79.960,00	0,00	0,00	79.960,00	0,00	79.960,00
Funcionamento das Assessorias.	6 uni	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Mantenção da Representação em Belém.	1 unid	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	1.000,00	90.000,00
Mantenção da Representação em Macapá.	1 uni	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	87.000,00	88.000,00
Mantenção da Residência do Prefeito.	1 Uni	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Desapropriação e Aquisição de imóveis.	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Mantenção dos Serviços Administrativos.	2 uni	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	330.000,00	20.000,00
Atividades do Plano Diretor	1 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Ampliação e Reforma do Prédios da Saúde	1 uni	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Apoio a Conferência Municipal de Saúde, da Mulher e da Vigilância em Saúde	1 uni	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
Mantenção das Residências Para Equipe Médica.	1 uni	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Mantenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral	1 und	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	180.000,00	13.000,00
Manut. e Conservação de Embarcações	1 und	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00
Funcionamento da Sec de Agric. e Pessa	1 Uni	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	360.000,00	10.000,00
Manutenção da Secretaria Especial de Governo	1 Uni	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	92.000,00	2.000,00
Manutenção da Secretaria do Interior	1 Uni	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	90.000,00	3.000,00
Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	1 Uni	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00	243.000,00	13.000,00
Aquisição de Lancha Voadadeira	1 und	20.000,00	72.000,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Aquisição de Equipamento	1 und	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL :		2.677.960,00	72.000,00	0,00	2.749.960,00	2.325.000,00	424.960,00
							2.749.960,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0038 -Edificação Pública

Objetivo: Construção, Ampliação e a manutenção dos próprios públicos

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Corrente	Capital	Natureza da Despesa Total
			Convênios	Oper.Créditos	Total			
Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Públicas.	1 und	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo	1 und	11.000,00	220.000,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00	231.000,00
Construção de Casas Populares	1 und	22.000,00	220.000,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
TOTAL :		162.000,00	440.000,00	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00	602.000,00

58

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0042 -Normatização e Fiscalização

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário familiar, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	
Manuten. do Controle Interno	2 Unidade	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	47.000,00
Manute. do Controle Interno	1 Unidade	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	4.000,00
Manut. do Controle Interno	1 Unidade	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Departamento de Controle Interno	1 uni	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL :		201.000,00	0,00	201.000,00	191.000,00	10.000,00
						201.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[855]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC-9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0051 -Planejamento e Orçamentação

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
		Tesouro Munic.	Convenios	Oper.Créditos	Total	
Manutenção da Secretaria de Gestão	1 uni	953.000,00	0,00	0,00	953.000,00	940.000,00
Manutenção do FMHIS	1 Und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	49.000,00
TOTAL :		1.008.000,00	0,00	0,00	1.008.000,00	989.000,00
						19.000,00
						1.008.000,00

100%

100%

100%

100%

100%

100%

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0066 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo: .despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servid

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos Municipais	1 und	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos da Educação	10 und	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL :		42.000,00		0,00	42.000,00	42.000,00		42.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

ANEXO II

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Page 8
Ver 17.7a

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0082 -Comunicação Social

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros -, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Total	Corrente	Capital
Despesas com Publicidade	1 und	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Desp. C/ Publicidade	1 uni	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Desp. com Publicidade.	1 und	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
TOTAL :		50.000,00		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0106 -Defesa Contra Sistemas

Objetivo: no caso do município possuir uma corporação própria de combate ao fogo e outros sinistros (Corpo Municipal de Bombeiros), compreende despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natura da Despesa
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	
Aquisição de Equipamento contra Incêndio.	1 und	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
TOTAL :		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0121 -Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	
Implantação do Conselho do Idoso	1 Unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL :		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE MÉTAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0126 -Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos					Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
Implantação do Conselho dos Direitos dos Deficientes	1 ;ficiente	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
TOTAL :		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fénix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ [358]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Vet. 1774
Page 12



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0131 -Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Manut. do Programa Primeira Infância	1 und	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
Atenção a Criança e ao Adolescente	1 und	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes	1 und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00
Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	1 selheiric	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
TOTAL :		107.000,00	90.000,00	0,00	197.000,00	191.000,00	6.000,00
							197.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0137 -Assistência Social

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Total	Corrente	Capital	Natureza da Despesa
			Convênios	Oper.Créditos	Total				
Desenv. das Ações de Cidadania e Auxílio a Pessoas em Vulnerabilidade	1 Uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Implantação do Restaurante Popular	1 und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção das Ativ. de Apoio e Coordenação Geral	1 Uni	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1 uind	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	101.000,00	6.000,00	10.000,00	107.000,00
TOTAL :		267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	256.000,00	11.000,00		267.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0156 -Previdência Social

Objetivo: Pagamento de encargos sociais

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
			Converários	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos Previd. ao INSS.	1 uni	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Contribuição ao Finanprev -Magistério	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Contribuição ao FUNPREV -MAG.	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Contribuição ao PAS - Magistério	1 uni	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL :		442.000,00	0,00	442.000,00	442.000,00	442.000,00	0,00	442.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0200 -Atenção Básica

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos à

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Unidade Básica Fluvial	1	uni	22.000,00	330.000,00	0,00	352.000,00	330.000,00	22.000,00	352.000,00
Manutenção do Saúde Bucal	1	und	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00
Manut .do Programa Saude da Familia - PSF-Centro Construção de Unidades de Saude da Família.	1	uni	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Manutenção da UBS Raimundo Chada	1	uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Aquisição de UBS Fluvial -UBF	1	uni	100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00	750.000,00	50.000,00	800.000,00
Man. dos Programas Preconizados pelo Ministério da Saúde	1	g	50.000,00	1.100.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Implantação e Manutenção do PEC nas ESF.	1	uni	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	105.000,00	5.000,00	110.000,00
TOTAL :			237.000,00	2.522.000,00	0,00	2.759.000,00	1.472.000,00	50.000,00	2.753.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0202 -Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo:despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Manutenção da EACS -Estratégias de Agentes Comun. de Saúde.	100 uni	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
TOTAL :		0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0210 -Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário familiar, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	
Aquisição de Equipamento	1	uni	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00
Man. dos Postos de Saúde Zona Rural	1	%	300.000,00	700.000,00	0,00	1.000.000,00	980.000,00
Manutenção da Unidade Mista de Saúde	1	uni	840.000,00	1.500.000,00	0,00	2.340.000,00	2.240.000,00
Ampliação e Reforma de Postos de Saúde Urbano	1	uni	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	100.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde zona rural.	1	uni	30.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	2.340.000,00
Man. do Posto de Saúde Urbano	1	%	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00	110.000,00
Reforma, Ampliação de Unidade de Saúde	1	uni	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	5.000,00
Manutenção de Equipamentos	1	uni	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00	220.000,00
Informatização da Unidade Mista	1	und	5.000,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL :			1.245.000,00	3.175.000,00	0,00	4.420.000,00	3.390.000,00
							1.030.000,00
							4.420.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0214 -Prevenção e Controle do Câncer e Assistência Oncológica

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário familiar, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Prevención do cancer Cervico , Uterino e Mama	1 uni	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL :		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0230 -Assistência Farmacêutica

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Programa da Farmácia Basica.	1 uni	55.000,00	220.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00
TOTAL :		55.000,00	220.000,00			275.000,00	275.000,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0235 -Vigilância Sanitária

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Apoio às Ações de Vigilância Sanitária.	1 uni	4.000,00	10.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
TOTAL :		4.000,00	10.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0250 -Assistência Alimentar e Nutricional

Objetivo:despesas de qualquer natureza com a elevação do padrão alimentar, pelo fornecimento de complementos ou suplementos alimentares a populações carentes – inclusive distribuição de cestas de alimentos -, e campanhas de esclarecimento sobre valores nutricionais

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
			Convênios	Oper.Créditos	Total		
Manutenção do PNAE - PNAEF	1 uni	70.000,00	900.000,00	0,00	970.000,00	970.000,00	
Manutenção do Prog. Mais Educação	1 uni	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	
Manutenção do PNAE- Ensino Médio	1 uni	6.000,00	77.000,00	0,00	83.000,00	83.000,00	
Manutenção do PNAEC-CRECHE	1 uni	6.000,00	128.000,00	0,00	134.000,00	0,00	
Manutenção do PNAEP	1 uni	11.000,00	88.000,00	0,00	99.000,00	0,00	
Manutenção do PNAE-EJA	1 uni	6.000,00	32.000,00	0,00	38.000,00	0,00	
TOTAL :		99.000,00	1.247.000,00	0,00	1.346.000,00	1.346.000,00	
							0,00
							1.346.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0305 -Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador

Objetivo: Dotar a mesma da logística necessária para desenvolver curso e capacitação para serviço com qualidade

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Programa de Geração de Trabalho e Renda.	I Uni	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
TOTAL :		17.000,00		0,00		17.000,00	17.000,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0306 -Fomento ao Associativismo

Objetivo:despesas de qualquer natureza com a prestação de serviços de apoio e orientação para criação de cooperativas de produção, de forma a incentivar a abertura e/ou manutenção de postos de trabalho.

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos			Total	Corrente	Capital	Natureza da Despesa
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				
Implantação de Hortas Comunitárias	1 und	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Implantação da Casa da Farinha	1 Uni	11.000,00	55.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor	1 Uni	9.000,00	55.000,00	0,00	64.000,00	45.000,00	19.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção do Técnico Rural	1 Uni	6.000,00	28.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
TOTAL :		54.000,00	138.000,00	0,00	192.000,00	107.000,00	85.000,00	192.000,00	192.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fenix Softwares Públicos - www.fenix.com.br
Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0311 -Formação de Recursos Humanos

Objetivo:despesas de qualquer natureza com cursos de melhoria de capacitação dos trabalhadores e Despesas de qualificação profissional, que visem inserir ou facilitar a reinserção da mão de obra no mercado e aumentar a produtividade do trabalho, incluindo as transf

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Habilitação Qualificação do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação.	1 unid	64.000,00		0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
TOTAL :		64.000,00		0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0401 -Ensino Fundamental

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Aquisição de Equipamento, Lanchas e Bicicletas para Educação	1 und	15.000,00	250.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	1 und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	1 und	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	47.000,00	14.000,00	61.000,00
Construção e Recuperação de Unidade de Ensino	1 Uni	28.000,00	100.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00
Manutenção do Salário Educação	1 und	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	900.000,00	110.000,00	1.010.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	1 und	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	120.000,00	9.000,00	129.000,00
Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Fundamental	1 und	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção e Ampliação e Apar. de Quadras Poliesp. nas Escolas Municipais	1 Uni	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00	458.000,00
Remuneração do Pessoal do Magistério 60%	1 und	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
Contribuição ao FUNPREV -ADM.	1 uni	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Programa Para Educação de Jovens e Adulto	1 Und	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00	129.000,00
TOTAL :		302.000,00	31.947.000,00	0,00	32.249.000,00	29.210.000,00	3.039.000,00	32.249.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0402 -Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental.

Objetivo:despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para novas unidades.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Construção e Reformas de Escolas do Ensino Fundamental.	1 und	374.200,00	318.800,00	0,00	693.000,00	0,00
TOTAL :		374.200,00	318.800,00	0,00	693.000,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0407 -Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental

Objetivo:despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do ensino Fundamental.	1 und	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	44.000,00	6.000,00	50.000,00
TOTAL :		50.000,00		0,00		50.000,00	44.000,00	6.000,00	50.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0408 -Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo:despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (á incluídas as transferencias constitucionai

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
			Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Transp. Escolar-PNATE-EF .	1 und	50.000,00	1.500.000,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Apoio ao Transporte Escolar do Fundeb	400 und	0,00	4.931.000,00	0,00	4.931.000,00	4.931.000,00	0,00	4.931.000,00
TOTAL :		50.000,00	6.431.000,00	0,00	6.481.000,00	6.481.000,00	0,00	6.481.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0415 -Assistência a Estudantes do Ensino Médio Regular ou Polivalente

Objetivo: despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ensino médio, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e o fornecimento direto de alimentação ou de auxílios financeiros c

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Apoio ao Ensino Médio	1 Und	64.000,00		200.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00
TOTAL :		64.000,00		200.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0440 -Ensino Superior

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos		Natureza da Despesa			
			Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Ensino Superior	1 unid	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Mantenção do Ensino Superior	11 unid	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	60.000,00	5.000,00	65.000,00
TOTAL :		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	60.000,00	75.000,00	135.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0450 -Educação Infantil

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		Total
		Físicas	Tesouro Munic.	Convenios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar	1 und	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	30.000,00	4.000,00	34.000,00
Const. de U.E . Infantil	1 uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00
Manut. do Transporte Escolar-PNATE-EL.	1 und	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Infantil	1 und	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Construção de Creche no Capim Marinho	1 und	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00	660.000,00
Reforma do Ginásio do CEI	1 UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Fundeb Administrativo-40% -Ensino Infantil	1 und	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00	1.100.000,00	28.000,00	1.128.000,00
Remun. do Pessoal do Magi. 60%-Ensino Infantil	1 und	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL :		1.358.000,00	2.921.000,00	0,00	4.279.000,00	2.673.000,00	1.606.000,00	4.279.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0468 -Educação Especial

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Desenvolvimento da Educação Especial	1 und	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL :		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0471 -Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio aos Eventos Cívicos e Culturais do Município.	1 Uni	400.000,00	330.000,00	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00	730.000,00
TOTAL :		400.000,00	330.000,00	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00	730.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0501 -Infra Estrutura Urbana

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção Recuperação e Ampliação do Cais de Arrimo.	1 und	34.000,00	385.000,00	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00
TOTAL :		34.000,00	385.000,00	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00	419.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0502 -Vias Expressas

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Obra de Expansão e Infra Estrutura	1 und	75.000,00	1.264.100,00	0,00	1.339.100,00	0,00
TOTAL :		75.000,00	1.264.100,00	0,00	1.339.100,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0508 -Serviços Funerários

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário familiar, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos.	1 und	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00
TOTAL :		34.000,00		0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0510 -Serviços de Parques e Jardins

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e Recuperação de Praças , Parques e Jardins.	3 und	19.000,00	110.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
TOTAL :		19.000,00	110.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0511 -Serviços Urbanos

Objetivo:despesas de qualquer natureza com serviços com dragagem, drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais, rios, riachos e ribeirões situados em áreas urbanas, com a

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Físicas	Tesouro Munic.	Convenios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Manutenção dos Serviços Urbanos	1 und	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	875.000,00
TOTAL :		880.000,00		0,00		880.000,00	875.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0519 -Habitações Urbanas

Objetivo: Despesas de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Conselho do Fmhs	1 und	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Construção de Habitações Urbanas	1 Und	11.000,00	77.000,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
TOTAL :		28.000,00	77.000,00	0,00	105.000,00	17.000,00	88.000,00	105.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARA
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0521 -Habitações Rurais

Objetivo: despesas de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas rurais, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Habitações Rurais	1 Und	11.000,00	66.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00
TOTAL :		11.000,00	66.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0603 -Saneamento Básico Urbano

Objetivo:despesas de qualquer natureza com serviços com dragagem, drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais, rios, riachos e ribeirões situados em áreas urbanas, com a

Ação	Metas	Fontes de Recursos					Natureza da Despesa
		Físicas	Tesouro Munic.	Convenios	Oper.Créditos	Total	
Construção e Ampliação do Sist. Abast. Água	1 uni	28.000,00	440.000,00	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água	1 uni	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	65.000,00	4.000,00
TOTAL :		97.000,00	440.000,00	0,00	537.000,00	65.000,00	537.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0604 -Saneamento Geral

Objetivo:despesas de qualquer natureza com serviços com dragagem, drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais, rios, riachos e ribeirões situados em áreas urbanas, com a

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Obras de saneamento Basico	1 uni	28.000,00	850.000,00	0,00	878.000,00	878.000,00	0,00	878.000,00	878.000,00
TOTAL :		28.000,00	850.000,00	0,00	878.000,00	878.000,00	0,00	878.000,00	878.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0612 -Controle Ambiental

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário familiar, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Corrente	Capital	Total	Natureza da Despesa
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				
Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente	1 Uni	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	123.000,00	6.000,00	129.000,00	
Implantação de Usina de Compostagem	1 und	22.000,00	200.000,00	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00	222.000,00	
Implantação de Usina de Reciclagem	1 und	22.000,00	210.000,00	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
Construção de Incinerador P/inutilização de Alimentos e Produtos Condenados	1 uni	14.000,00	138.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00	
Departamento de Educação Ambiental	1 Uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00	64.000,00	
Departamento de Fiscalização e Gestão Ambiental	1 Uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00	64.000,00	
Manutenção do Projeto Qualônio da Amazônia	1 Uni	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00	
Departamento de Reflorestamento	1 Uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00	64.000,00	
Monitoramento e Licenciamento									
TOTAL :		467.000,00	548.000,00	0,00	1.015.000,00	385.000,00	630.000,00	1.015.000,00	

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0615 -Proteção do Meio Ambiente

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convenios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Cidade Limpa	11 und	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Infra Estrutura para Tratamento e Destino do Lixo	1 Uni	55.000,00	550.000,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00
Manutenção do Programa de Olho no Lixo	1 uni	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	70.000,00	7.000,00	77.000,00
TOTAL :		187.000,00	550.000,00	0,00	737.000,00	125.000,00	612.000,00	737.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0620 -Recuperação de Áreas Degradadas

Objetivo:despesas de qualquer natureza com a correção de áreas ou terrenos urbanos e rurais constantemente alagados, ou sujeitos a erosão, ou de áreas anteriormente ocupadas por atividades de mineração. Exclui reflorestamento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Recuperação de Áreas Degradadas	1 Uni	6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL :		6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0720 -Energia Elétrica

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Manut. da Iluminação Pública	1 und	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	84.000,00
TOTAL :		90.000,00		0,00		90.000,00	84.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© fénix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[358]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Ver. 17.7a
Page 47



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0734 -Portos e Terminais Fluviais e Lacustres

Objetivo:despesas de qualquer natureza com o planejamento, construção e manutenção de portos e piers de atracação em rios, canais e lagos, para uso de serviços municipais de transporte hidroviário, próprios ou da iniciativa privada, bem como com a construção, exploração e exploração de portos e terminais fluviais e lacustres.

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		Total
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Construção e Rec. de Pontes e Trapiches	1 und	80.000,00	940.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapés	1 ; e Igarapés	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL :		108.000,00	940.000,00	0,00	1.048.000,00	28.000,00	1.020.000,00	1.048.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0743 -Desporto Comunitário

Objetivo:despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	
Const Ampl e Reforma de Estadio de Futebol	1 Uni	14.000,00	129.000,00	0,00	143.000,00	0,00
Apoio ao Desporto e Lazer	1 Uni	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	65.000,00
TOTAL :		84.000,00	129.000,00	0,00	213.000,00	148.000,00
						213.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fenix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Ver. 17.7a
Page 49



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1001 -Gestão da Política de Segurança Pública

Objetivo:despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de segurança pública, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Manutenção da Segurança Pública	1 uni	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Reforma e Ampliação de Posto Policial	1 unid	20.000,00	69.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00
Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia.	1 unid	6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL :		136.000,00	138.000,00	0,00	274.000,00	110.000,00
						164.000,00
						274.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1002 -Gestão da Política de Assistência Social

Objetivo:Articular as ações de Poléтика de Assistência e segurança alimentar e nutricional , visando a geração de informações dos indicadores e à transparéncia de seus resultados .

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Conselho de Segurança Alimentar	1 Unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1 Uni	1.150.000,00	50.000,00	0,00	1.200.000,00	1.150.000,00	50.000,00	1.200.000,00
Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social	1 Uni	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manut. de Programas do FNAS	1 Uni	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00
TOTAL :		1.176.000,00	100.000,00	0,00	1.276.000,00	1.221.000,00	55.000,00	1.276.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1003 -Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário

Objetivo: despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de previdência ao servidor estatutário, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Encargos Previdenciárias aos segurados	1 uni	3.178.000,00	0,00	0,00	3.178.000,00	3.178.000,00
TOTAL :		3.178.000,00	0,00	0,00	3.178.000,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1005 -Gestão da Política da Educação e Cultura

Objetivo:despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de desporto e lazer, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação , Reforma e Aparelhamento do Prédio da Sec. de Educação	1 und	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Contrução Ampliação e Reforma do Centro Cultural	1 Uni	9.000,00	120.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
TOTAL :		119.000,00	120.000,00	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00	239.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1006 -Gestão da Política de Desportos e Lazer

Objetivo:despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de desporto e lazer, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
			Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Const. Ampl. Reforma de Quadras e Arenas	3 Uni	19.000,00	129.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00
TOTAL :		19.000,00	129.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1010 -Gestão da Política de Meio Ambiente

Objetivo:despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Programa de Proteção ao Meio Ambiente	1 Uni	10.000,00	80.000,00	0,00	90.000,00	85.000,00	5.000,00	90.000,00
Programa de Educação Ambiental	1 und	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Departamento de Apoio e Conservação de Praças , Parques e Jardins.	1 und	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	59.000,00	6.000,00	65.000,00
TOTAL :		108.000,00	80.000,00	0,00	188.000,00	177.000,00	11.000,00	188.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1012 -Comercialização

Objetivo:Despesas de custeio para implementação e desenvolvimento da produção

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Aquisição de Câmara Frigorífica .	1 Uni	13.000,00	129.000,00	0,00	142.000,00	0,00
Implantação de Fábrica de Gelo .	1 Uni	13.000,00	165.000,00	0,00	178.000,00	0,00
Manutenção de Mercados e Feiras	1 Uni	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	33.000,00
Infra Estrutura de Mercados e Feiras	1 Uni	6.000,00	69.000,00	0,00	75.000,00	0,00
TOTAL :		71.000,00	363.000,00	0,00	434.000,00	33.000,00
						401.000,00
						434.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1013 -Gestão da Política de Transportes

Objetivo:despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de transporte (exceto transporte coletivo urbano), bem como de coordenação, supervisão, avaliação e

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Embarcações	1 und	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00
Reforma e Adap, de Embarcações	1 und	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00
Infra Estrutura do Aeroporto Municipal	1 und	14.000,00	138.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	152.000,00
Infra Estrutura do Terminal Hidroviário	1 und	30.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
TOTAL :		146.000,00	438.000,00	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00	584.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1201 -Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Objetivo: atividade referente à manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo:

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente
Manutenção e Conservação de Próprios Públicos.	1 und	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
TOTAL :		64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1203 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo:compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de te

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Corrente	Capital	Natureza da Despesa
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total			
Manutenção da procuradoria Geral do Município	1 uni	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Manutenção do Departamento de Contabilidade.	10 uni	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	440.000,00	10.000,00	450.000,00
Manutenção do Departamento de Finanças.	3 uni	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	154.000,00	11.000,00	165.000,00
Manutenção do Departamento de Tributação.	12 uni	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.000,00	3.000,00	25.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.	1 Uni	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral.	1 uni	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00
Informatização da Rede de Atenção	1 und	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00
Manutenção da Secretaria de Educação.	1 uni	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.100.000,00	80.000,00	1.180.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.	1 und	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	760.000,00	10.000,00	770.000,00
Func da Secretaria Municipal de Cultura,	1 Uni	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	418.000,00	7.000,00	425.000,00
Turismo Esporte e Lazer								
Manutenção das Atividades do IMPAS	1 uni	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	840.000,00	10.000,00	850.000,00
TOTAL :		5.309.000,00	20.000,00	0,00	5.329.000,00	5.128.000,00	201.000,00	5.329.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1304 -Serviço da Dívida Interna Pautuada com o Sistema de Previdência Social

Objetivo: Sdespesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacion

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convenios	Opér.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos e Amortização da Dívida Contratada	1 real	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	20.000,00	330.000,00	350.000,00
INSS								
Amortização da Dívida Contratada - IMPAS	1 und	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	50.000,00	280.000,00	330.000,00
TOTAL :		680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	70.000,00	610.000,00	680.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE MÉTAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1310 -Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor

Objetivo: pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta), na qualidade de empregador, para o PASEP. O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3280.00.00 na função 28 - Encargos Especiais

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos					Natureza da Despesa
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	
Encargos e Amortização da Dívida Contratada Pasep	1 real	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	60.000,00
Contribuição Pasep	1 uni	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Contribuição Pasep-EMAS	1 uni	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
Contribuição Pasep-FMS	1 uni	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Contribuição Pasep-FME	1 uni	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
Contribuição Pasep-Fundeb	1 uni	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	473.000,00	22.000,00
TOTAL :		711.000,00	495.000,00	0,00	1.206.000,00	1.124.000,00	82.000,00
							1.206.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1312 -Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social

Objetivo: pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.

O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 – Encargos Especiais

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Total	Corrente	Capital
Encargos Patronais com o INSS.	1 und	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Encargos Previdenciários com o INSS.	1 uni	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Encargos Previdenciário ao INSS.	1 uni	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
Contribuição ao INSS -ADM- Ensino Fundamental	1 uni	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
Contribuição ao INSS -MAG-Ensino Fundamental	1 uni	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Contribuição ao INSS -MAG -Ensino Infantil	1 uni	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
Contribuição ao INSS-ADM-Ensino Infantil	1 uni	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
TOTAL :		900.000,00	700.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1313 -Contribuição para Instituto de Previdência do Governo Municipal.

Objetivo: pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao órgão do governo estadual, na qualidade de empregador.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos Com o IMPAS.	1 und	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Encargos Previdenciários com o IMPAS.	1 uni	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada Impas	1 real	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00
Contrib. Previdenciário ao IMPAS	1 uni	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Amort.. da Dívida Contrat. - IMPAS	1 und	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Contribuição Previdenciária ao IMPAS	1 uni	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Amort.. da Dívida Contratada - IMPAS	1 und	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
Manut. do Fundeb Administrativo Ensino Fundamental - 40%	1 und	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00	6.000.000,00	220.000,00	6.220.000,00
Contribuição ao IMPAS-ADM- Ensino Fundamental	1 uni	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
Contribuição Previdenciária ao IMPAS-MAG-Esíno Fundamental	1 uni	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Contribuição ao IMPAS -ADM-Esíno Infantil	1 uni	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Contribuição ao IMPAS -MAG -Ensino Infantil	1 uni	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00	119.000,00
TOTAL :		1.714.000,00	9.620.000,00	0,00	11.334.000,00	10.718.000,00	616.000,00	11.334.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1315 -Proteção Social Básica

Objetivo: Intervir junto as famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista prevenir situações de risco pessoal e social , desenvolver potencialidades e aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa	
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total		
Construção e Equipamento do Creas	1 Uni	17.000,00	100.000,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
Criação e Manutenção da Casa de Passagem	1 -	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	104.000,00	6.000,00
Atenção a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	5 Uni	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Reforma e Ampliação do CRAS	1 Uni	6.000,00	55.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Atividades do Centro de Referencia -GRAS	1 %	22.000,00	100.000,00	0,00	122.000,00	110.000,00	12.000,00
Atividades dos Servicos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -PSB	1 Uni	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00	200.000,00	12.000,00
Manutenção do Programa PAIF	1 Uni	6.000,00	83.000,00	0,00	89.000,00	83.000,00	6.000,00
Apoio à Prog. De Combate às Drogas	1 Uni	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Man.Piso Variável III - Equipe Volante	1 Uni	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	55.000,00	5.000,00
TOTAL :		197.000,00	610.000,00	0,00	807.000,00	588.000,00	219.000,00
							807.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1316 -Proteção Social Especial

Objetivo: Reconstruir vínculos familiares e comunitários , a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total			
Manutenção das Atividades do Peti .	1 Uni	5.000,00	95.000,00	0,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Manutenção do Programa PAEFTI	1 Uni	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	80.000,00	4.000,00	84.000,00
Atividades dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos -SPE	1 Uni	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	58.000,00	2.000,00	60.000,00
Atividades do Centro de Ref. de Assis.	1 Uni	17.000,00	77.000,00	0,00	94.000,00	88.000,00	6.000,00	94.000,00
TOTAL :		22.000,00	316.000,00	0,00	338.000,00	321.000,00	17.000,00	338.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1317 -Encargos com INSS da Assistência Social

Objetivo: pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.
O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 – Encargos Especiais

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos com o INSS.	1 uni	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
TOTAL :		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fénix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Ver: 17.7a
Page 66



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1318 -Encargos com IMPAS da Assistência Social

Objetivo: pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao IMPAS, na qualidade de empregador.
O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 - Encargos Especiais

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos				Capital	Total	Natura da Despesa
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total			
Encargos com o IMPAS.	1 uni	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL :		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1319 -Controle e Organização

Objetivo:Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa			
		Físicas	Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Controle Interno	1 Unidade	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
TOTAL :		26.000,00		0,00		26.000,00		0,00	26.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1320 -Apoio ao Ensino Médio

Objetivo:Apoio ao Desenvolvimento e formação do Ensino Médio

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manut. do Transp. Escolar-PNATE- Ensino Médio	1 und	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00	286.000,00	0,00	286.000,00
TOTAL :		0,00	286.000,00	0,00	286.000,00	286.000,00	0,00	286.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1321 -Programa de Gestão da Assistência Social

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas	Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Bolsa Família -TGDBF	1	Uni	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Manutenção do Programa IGDS/IAS	1	Uni	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
TOTAL :			0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	250.000,00	30.000,00	280.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

© Fénix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Registrado para : PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[838]

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

Ver. 17.7a
Page 70



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :2038 -Vigilância em Saúde

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Corvêniaos	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio as Ações de Vig. em Saúde (e Amb. Sanit. e Saúde do Trab.e Epidemiológica)	1 uni	15.000,00	220.000,00	0,00	235.000,00	212.000,00	23.000,00	235.000,00
TOTAL :		15.000,00	220.000,00	0,00	235.000,00	212.000,00	23.000,00	235.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 9999 -Reserva de Contingencia

Objetivo: Operações de urgencia e emergência

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
			Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva Previdenciária do RPPS .	1 UN	8.516.440,00	0,00	0,00	8.516.440,00	8.516.440,00	0,00	8.516.440,00
Reserva de Contingência	1 und	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL :		9.266.440,00			9.266.440,00	9.266.440,00		9.266.440,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		38.313.600,00	70.779.900,00		0,00	109.093.500,00	90.791.440,00	18.302.060,00
						109.093.500,00		

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador /CRC - 9574 - PA

MUNICÍPIO DE AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2018

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	75.010.784,58	74.012.621,23	82.232.500,00	81.860.000,00	85.953.000,00	90.250.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.696.027,41	49.960.181,77	46.601.500,00	47.425.000,00	49.796.250,00	52.286.062,50
Juros e Encargos da Dívida	17.470,48	36.094,97	117.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
Outras Despesas Correntes	23.297.286,69	24.016.344,49	35.514.000,00	34.365.000,00	36.083.250,00	37.887.412,50
DESPESA DE CAPITAL (II)	2.166.520,43	1.793.706,74	16.857.960,00	17.967.060,00	18.865.413,00	19.808.683,65
Investimentos	1.467.639,61	1.076.908,37	15.992.960,00	16.848.060,00	17.690.463,00	18.574.986,15
Inversões Financeiras	19.516,96	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	679.363,86	716.798,37	810.000,00	1.119.000,00	1.174.950,00	1.233.697,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	9.116.440,00	9.266.440,00	9.729.762,00	10.216.250,10
TOTAL (IV)=(I+II+III)	77.177.305,01	75.806.327,97	108.206.900,00	109.093.500,00	114.548.175,00	120.275.583,75

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 46m

NOTA:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

MUNICÍPIO DE AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2018

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	51.696.027,41	
2016	49.960.181,77	-3,36
2017	46.601.500,00	-6,72
2018	47.425.000,00	1,77
2019	49.796.250,00	5,00
2020	52.286.062,50	5,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m
NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	17.470,48	
2016	36.094,97	106,61
2017	117.000,00	224,11
2018	70.000,00	-40,17
2019	73.500,00	5,00
2020	77.175,00	5,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m
NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	23.297.286,69	
2016	24.016.344,49	3,09
2017	35.514.000,00	47,87
2018	34.365.000,00	-3,24
2019	36.083.250,00	5,00
2020	37.887.412,50	5,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m
NOTAS:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

MUNICÍPIO DE AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
 2018

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	1.467.639,61	
2016	1.076.908,37	-26,62
2017	15.992.960,00	1.385,08
2018	16.848.060,00	5,35
2019	17.690.463,00	5,00
2020	18.574.986,15	5,0)

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m

NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	19.516,96	
2016	0,00	-100,00
2017	55.000,00	0,00
2018	0,00	-100,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m

NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m

NOTAS:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
 Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
 Contador
 CRC - 9574 - PA

MUNICÍPIO DE AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas

2018

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	679.363,86	
2016	716.798,37	5,51
2017	810.000,00	13,00
2018	1.119.000,00	38,15
2019	1.174.950,00	5,00
2020	1.233.697,50	5,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m
NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	9.116.440,00	0,00
2018	9.266.440,00	1,65
2019	9.729.762,00	5,00
2020	10.216.250,10	5,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 47m
NOTAS:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

MUNICÍPIO DE AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO

2018

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO,	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	50.260.246,19	56.777.448,34	95.143.960,20	91.010.100,00	53.138.500,00	55.795.300,00
Receita Tributária	755.843,21	307.742,18	1.675.660,20	1.506.760,00	881.600,00	925.800,00
Receita de Contribuições	0,00	656.958,85	6.263.200,00	3.384.740,00	792.600,00	832.300,00
Receita Patrimonial	689,34	509.275,43	1.449.300,00	905.400,00	892.100,00	936.700,00
Aplicações Financeiras (II)	689,34	509.275,43	1.449.300,00	905.400,00	892.100,00	936.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.500,00	550,00	12.700,00	9.000,00	9.400,00	9.900,00
Transferências Correntes	49.502.213,64	55.285.947,29	85.671.800,00	85.162.700,00	50.524.200,00	53.050.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	16.974,59	71.300,00	41.500,00	38.600,00	40.500,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	50.259.556,85	56.268.172,91	93.694.660,20	90.104.700,00	52.246.400,00	54.858.600,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	190.000,00	210.000,00	11.422.999,80	9.183.400,00	8.721.900,00	9.157.900,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	2.000.000,00	667.000,00	700.400,00	735.400,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	67.200,00	62.600,00	65.700,00	69.000,00
Transferências de Capital	190.000,00	210.000,00	9.355.799,80	8.453.800,00	7.955.800,00	8.353.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	190.000,00	210.000,00	9.355.799,80	8.453.800,00	7.955.800,00	8.353.500,00
RECEITA TOTAL	50.450.246,19	56.987.448,34	106.566.960,00	100.193.500,00	61.860.400,00	64.953.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	50.449.556,85	56.478.172,91	103.050.460,00	98.558.500,00	60.202.200,00	63.212.100,00
DESPESAS CORRENTES (X)	75.010.784,58	74.012.621,23	82.232.500,00	81.860.000,00	85.953.000,00	90.250.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.696.027,41	49.960.181,77	46.601.500,00	47.425.000,00	49.796.250,00	52.286.062,50
Juros e Encargos da Dívida (XI)	17.470,48	36.094,97	117.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
Outras Despesas Correntes	23.297.286,69	24.016.344,49	35.514.000,00	34.365.000,00	36.083.250,00	37.887.412,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	74.993.314,10	73.976.526,26	82.115.500,00	81.790.000,00	85.879.500,00	90.173.475,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	2.166.520,43	1.793.706,74	16.857.960,00	17.967.060,00	18.865.413,00	19.808.683,65
Investimentos	1.467.639,61	1.076.908,37	15.992.960,00	16.848.060,00	17.690.463,00	18.574.986,15
Inversões Financeiras	19.516,96	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	679.363,86	716.798,37	810.000,00	1.119.000,00	1.174.950,00	1.233.697,50
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.487.156,57	1.076.908,37	16.047.960,00	16.848.060,00	17.690.463,00	18.574.986,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	9.116.440,00	9.266.440,00	9.729.762,00	10.216.250,10
DESPESA TOTAL	77.177.305,01	75.806.327,97	108.206.900,00	109.093.500,00	114.548.175,00	120.275.583,75
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	76.480.470,67	75.053.434,63	107.279.900,00	107.904.500,00	113.299.725,00	118.964.711,25
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-26.030.913,82	-18.575.261,72	-4.229.440,00	-9.346.000,00	-53.097.525,00	-55.752.611,25

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 26/set/2018 às 08h e 50m

NOTA:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA